

Processo n.º: 980.397
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Montes Claros
Denunciante: Bethonico Engenharia e Incorporações Ltda.
Responsáveis: José Vicente Medeiros (então Prefeito), Maquieden Durães Viriato (Secretário de Saúde à época), Érika Cristiane Cardoso (então Secretária de Infraestrutura e Planejamento Urbano), Raimundo Rodrigues Avelar (Controlador Interno à época), Nilma Silva Antunes (então Presidente da Comissão Permanente de Licitação), Adriene Rodrigues Xavier e Diosmar Soares da Silva (Membros da Comissão Permanente de Licitação à época) e Camila Gomes Freitas (Engenheira)
MPTC: Maria Cecília Borges

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o então Prefeito José Vicente Medeiros, o Secretário de Saúde à época Maquieden Durães Viriato, a então Secretária de Infraestrutura e Planejamento Urbano Érika Cristiane Cardoso, o Controlador Interno à época Raimundo Rodrigues Avelar, a então Presidente da Comissão Permanente de Licitação Nilma Silva Antunes, os Membros da Comissão Permanente de Licitação à época Adriene Rodrigues Xavier e Diosmar Soares da Silva, e a Engenheira Camila Gomes Freitas, do Município de Montes Claros, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, apresentar defesa e documentos que julguem pertinentes acerca da denúncia, das manifestações da unidade técnica, fls. 157/176 e 187/204, e dos pareceres do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fls. 178/179 e 208/209, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou cópia autenticada.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para novo exame e, após, ao *Parquet* para pronunciamento.

Decorrido *in albis* o prazo, desde que devidamente citados os responsáveis, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 06/7/17.

HAMILTON COELHO
Relator